

INDICAÇÃO Nº 398/2026

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, a **elaboração e implementação de políticas públicas permanentes de prevenção e combate ao suicídio no Município de Amontada, incluindo a criação de canais municipais de atendimento e acolhimento psicológico de fácil acesso à população.**

JUSTIFICATIVA

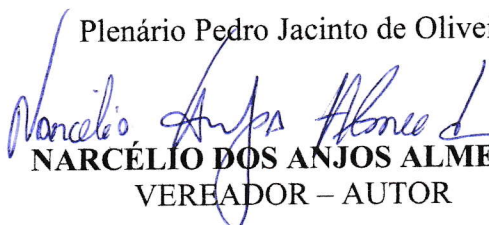
A saúde mental é uma questão de grande relevância social e demanda atenção contínua do poder público. A criação de canais municipais de atendimento psicológico emergencial e o fortalecimento da rede de atenção psicossocial são medidas importantes para oferecer acolhimento adequado às pessoas em situação de vulnerabilidade emocional.

Além disso, a realização de campanhas educativas de conscientização sobre saúde mental e prevenção ao suicídio nas escolas, unidades de saúde e comunidades, bem como a capacitação de profissionais e o apoio às famílias, contribuem para ampliar o cuidado e a proteção à vida.

A adoção dessas medidas representa um avanço significativo na promoção da saúde mental e no cuidado com a população do Município.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 13 de fevereiro de 2026.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 13/2/26
Servidor: 
Matricula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 27/2/26
Presidente 